Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 150/2019 – Do Executivo – Altera o Art. 3º da Lei nº 4.518, de 20 de agosto de 2019, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sítio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de dezembro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 150/2019 – **Do Executivo** – Altera o Art. 3º da Lei nº 4.518, de 20 de agosto de 2019, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sítio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de dezembro de 2019.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RUI NOVA ONDA

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

Projeto de Lei nº 158/2019

27 de novembro de 2.019

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
02 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Of.GAB.nº 859
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 3º da Lei nº 4.518, de 20 de agosto de 2.019, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sitio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1ª e 2ª discussão
Votação e em Redação Final
09 / 12 / 2019
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 990 / 2019 Data/Hora: 29/11/2019 15:57

Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
OF° 859 PROJETO DE LEI

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Altera o Art. 3º da Lei nº 4.518, de 20 de agosto de 2.019, que autoriza o Município de São João da Boa Vista a receber em doação uma gleba de terra, identificada como Sitio Mata do Picadão, com área total de 2.470,62 m², de propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda"

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º da Lei nº 4.518, de 20 de agosto de 2.019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Os débitos municipais do imóvel em questão referentes aos anos de 2.017 até o presente ano serão cancelados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa o cancelamento de débitos municipais relativos ao imóvel identificado acima, pois se o Município aceita a propriedade do imóvel para dar baixa nos débitos do IPTU, tem que reconhecer também para os demais débitos municipais referentes ao mesmo período.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (27.11.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal